



DECRETO RIO Nº 42823

DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Credencia servidores para representar o Município do Rio de Janeiro nos assuntos de Importação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO, o disposto nos §§1º e 2º do art. 6º do Decreto nº 14.331 de 7 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º do Decreto nº 24.340 de 28 de junho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Credenciar como representantes e prepostos do Município do Rio de Janeiro para Assuntos de Importação os seguintes servidores:

I - Titular da Representação: ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 11/153.207-6, Agente de Administração, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Logística, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, do Gabinete do Prefeito;

II - Preposto: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA, matrícula 11/295.909-6, Agente de Administração, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Logística, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, do Gabinete do Prefeito;

III - Preposto: MARIA LAURA DE SOUZA NEVES, matrícula 11/208.557-9, Agente de Administração, da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2017 - 452º da Fundação da Cidade.



MARCELO CRIVELLA

D. O RIO 13.01.2017